



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
GRUPO E APOIO TÉCNICO_GAT

CARTA DE HABITAÇÃO Nº.21 /2013

Pela presente, declaro que o Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 030, da Lei Nº 008/93, mandou expedir a presente carta, a fim de o prédio construído a **Rua Macau de Meio, nº196, Centro - Diamantina - MG**, com área edificada de **351,21m²**, pertencente ao **Procuradoria Geral da Justiça de Minas Gerais**, possa ser ocupado, de conformidade com o processo **Nº. 1584 de 08.05.2011**

Diamantina (MG), 08 de Abril de 2013.

Thaís Ramos Fonte Bôa do Nascimento
Coordenadora de Arquitetura e Engenharia
GAT/ PMD

